



PORTARIA Nº 056/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 3º da Lei nº 4.032, de 24 de janeiro de 2020.

RESOLVE:


I – designar, a partir de 1º de março, o servidor **JOÃO PAULO LEAL MEIRELES**, matrícula 935-0, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo V, à função gratificada de Coordenador de Serviços de Integração com Comunidade, de que trata o anexo IX da Lei 2.425, de 28 de março de 2008.

II – o servidor designado fará jus à gratificação remunerada correspondente a 30% (trinta por cento) do Nível XV, constante do Anexo II do Sistema de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, no período em que desempenhar tal função, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 2.425/2008, com a redação dada pela Lei nº 3.164/2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 09 de fevereiro de 2022.


Antonio Jose Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


Jose dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO